



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Igreja Nova - AL
O Legislativo a serviço do povo
GABINETE DO VEREADOR CIDÁRIO



INDICAÇÃO Nº 12/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019

Indica ao Secretário de Estado da Educação, empreender gestões política/administrativa no sentido de providenciar com urgência o pagamento do transporte escolar do município de Igreja Nova.

Autor – Vereador Cidário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Igreja Nova – Alagoas

O Vereador que esta subscreve INDICA a Mesa na forma regimental, em caso de aprovação, seja encaminhada cópia desta ao eminente Secretário de Estado da Educação, Senhor Luciano Barbosa, solicitando o que se segue:

“Liberação do Pagamento do Transporte Escolar”

Justificativa:

Considerando que o pagamento referente ao transporte escolar do município de Igreja Nova, encontra-se atrasado há vários meses, o que tem levado aos proprietários dos veículos (Ônibus) que fazem este transporte, paralisarem sua prestação de serviço em decorrência deste atraso;

Considerando ainda, que sem receber o pagamento em dia, os transportadores ficam impossibilitados de manter seus compromissos, como pagamento de combustível, pagamento de motoristas, reposição de peças e pneus, etc.

Considerando por fim, que o pagamento de forma ordenada é condição 'sinequa non', para o regular funcionamento deste serviço, pois sem o pagamento, acarreta no impedimento de abastecimento de combustível, e esta paralização tem deixado 90% do alunado da zona rural sem condições de ir a escola, e a nossa preocupação é que esta paralização afete o calendário escolar, levando o aluno a concluir o ano letivo no ano subsequente.

Indico por fim, que cópia desta seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para conhecimento e tomadas de providências.

Sala das Sessões da Câmara municipal em 06 de maio de 2019.

Cidário dos Santos
Vereador

[Handwritten signature]
08.05.19